



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

Casa Marquês de Olinda

CNPJ/MF nº 11.529.765/0001-30



Documento Assinado Digitalmente por: SONILDO JOSE PIMENTEL, DAIR SANTOS DE ALMEIDA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ad2b59e-b108-4b5a-bb65-15abb4e4e510e

PRESTAÇÃO DE CONTA 2018 RESOLUÇÃO 48 19 DE DEZEMBRO
2018 ITEM 22


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, conforme Resolução T.C. nº 48 de 2018 que:

1. Não Houve Recolhimento de Contribuições Previdenciárias a Regime Próprio de Previdência, por só haver servidores Regidos pelo RGPS. (Regime Geral de Previdência Social), no exercício de 2018, conforme item 22 da mencionada resolução.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que Surta seus efeitos legais.

Ribeirão, 14 de Março de 2019


SONILDO JOSÉ PIMENTEL
Presidente